ATA Nº 05/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o presidente Guilherme Sebastião Silverio passou a presidência ao vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, vice-Presidente. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 4/2009, de 4 de fevereiro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício assinado pelo senhor Erlon Fernando Ceni de Oliveira, Presidente da Comissão Provisória do Partido Republicano Brasileiro - PRB, comunicando que a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi exercerá a liderança do partido junto à Câmara Municipal. Ofício assinado pelo senhor Ilario Antonio Toniollo, Presidente em Exercício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e senhor Gilberto Bonatto, Secretário Geral do PMDB, comunicando que o Vereador William Cezar Pollonio Machado exercerá a liderança do partido junto à Câmara Municipal, no exercício de 2009. Ofício nº 82/2009/GP, datado de 6 de fevereiro de 2009, assinado pelo Prefeito em exercício, Daniel Cattani, solicitando que seja feita uma emenda ao projeto de lei nº 29/2009, mensagem nº 23/2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER. Ofício nº 70/2009/GP, datado de 3 de fevereiro de 2009, assinado pelo Prefeito em exercício, Daniel Cattani, encaminhando os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente os meses de novembro e dezembro de 2008. Ofício nº 03/2009 - 3º SGB, datado de 9 de fevereiro de 2009, assinado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, senhor Fernando Raimundo Schunig, em resposta ao ofício nº 23/2009, datado de 5 de fevereiro de 2009, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 10/2009, datado de 6 de fevereiro de 2009, assinado pelo senhor Enio Antonio da Luz, Presidente do Sintropab - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, manifestando interesse em participar da Comissão instituída com o objetivo de discutir questões relacionadas ao transporte coletivo da cidade de Pato Branco. Ofício nº 8/2009 - Depatran, datado de 6 de fevereiro de 2009, assinado pelo senhor Ivo Patrich Brandalize, Diretor do Depatran de Pato Branco, em resposta aos ofícios nº 15/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS e

nº 16/2009, de 3 de fevereiro de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 683/2009/SR Oeste Paraná, datado de 4 de fevereiro de 2009, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando Crédito de Recursos Financeiros, no valor de R$ 50.000,00, referente ao Contrato de Repasse nº 241894-98/2007 - Programa Esporte e Lazer na Cidade sob a Gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto a implantação e modernização de infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de um semáforo na esquina das Ruas Paraná e Xingu, nas proximidades do Colégio Águia, Escola Adventista e Posto de Saúde, no Centro. Devido ao grande número de estabelecimentos comerciais, escolas, entidades e até residências, há uma grande movimentação de veículos diariamente nestas ruas e alguns motoristas abusam da velocidade, colocando em risco até mesmo os alunos das escolas localizadas nas proximidades, que ao saírem ficam expostas ao perigo. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, com o objetivo de que esta Casa de Leis possa obter informações concretas e facilidade no trato de informações referentes ao gasto com Publicidade, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, com antecedência de no mínimo uma semana, o Mapa de Inserções Publicitárias, para que desta forma possamos ter maior segurança e fundamentação fiscalizatória do processo, levando em consideração a intangibilidada da matéria. Indica ainda que seja apresentado com regularidade trimestral o direcionamento dos gastos, especificando o valor gasto com cada veículo de comunicação. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a reforma com colocação de brinquedos novos no parquinho localizado na Rua Bento Gonçalves, Bairro Novo Horizonte. Além dos brinquedos danificados, sem condições de uso, o parquinho encontra-se tomado pelo mato, sendo necessária a execução de uma limpeza, proporcionando condições adequadas de uso pelas crianças. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da Copel - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Avenida Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de realizar estudos objetivando averiguar o motivo das constantes quedas de energia que ocorrem no Bairro São Luiz. Geralmente em dias de chuva são verificadas quedas de energia causando transtornos a população do referido Bairro, sendo necessário portanto que seja feita uma verificação na rede de energia para solucionar o problema. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo, que através do

departamento competente, seja dada baixa dos bens patrimoniais que estão depositados nas antigas instalações do Conselho Tutelar e posteriormente doar os mesmos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. São diversos materiais, tais como: fogão industrial, fogão simples, televisores, máquinas de escrever, equipamentos de informática, cadeiras, mesas, cadeiras de roda, balança, maca, etc. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, que através do departamento competente, providencie a limpeza e roçada da reserva pertencente à Prefeitura Municipal, localizada nas proximidades da Rua Xavantes nº 1450. O local está sendo utilizado para depósito de lixo orgânico e inorgânico. Portanto, especialmente por se tratar de um bem público, solicitamos com urgência que seja efetuada a limpeza do local indicado. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Sra. Luciane Favin, Chefe Regional do Escritório da Sept (Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social), convidando-a para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para falar a respeito da não reabertura do Banco Social em Pato Branco. As sessões são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 horas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam providenciadas consultas, estudos e projetos de viabilidade visando a construção da cobertura da Rua Goianazes em frente às novas instalações da Feira do Produtor. A cobertura é de extrema importância para os feirantes e as pessoas que freqüentam a feira, uma vez que ficarão protegidas do sol e da chuva podendo fazer suas compras com conforto e abrir espaços para outras promoções. Portanto a concretização deste projeto solidificará e fortalecerá cada vez mais a feira que já é tradicional e ponto de referência na cidade que está em pleno desenvolvimento. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente seja providenciado estudos de viabilidade visando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho. A construção de um Posto de Saúde no bairro é de fundamental importância para atender as pessoas deste bairro e bairros vizinhos e atenderá uma antiga reivindicação daquela progressista região da nossa cidade que está em pleno desenvolvimento. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como, ao Senhor Jéfferson Tatesuya Sato, Supervisor do DNIT - Pato Branco e Laranjeiras do Sul (Avenida Tupi, 353, Bairro Bortot, Cep 85502-000, Pato Branco, Paraná), solicitando aos mesmos para que analisem a possibilidade de demarcar o passeio e posteriormente construir calçada com a colocação de meio-fio e canaletas, do Bairro Bela Vista até o Parque Industrial Planalto. A situação é crítica considerando que pela falta de passeio os transeuntes são obrigados a andar pela via pública, correndo o risco de sofrerem acidentes. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco

- PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam promovidos estudos no sentido encaminhar projeto de lei complementar alterando dispositivo da Lei Complementar nº 11/2003, referente a tabela de incidência do ISSQN, constante do Item 4.23, que envolve também cooperativas de plano de saúde. Tal solicitação visa adequar a legislação municipal às recentes decisões judiciais, que reconhecem que o ISSQN deve somente incidir sobre o valor referente a Taxa de Administração, uma vez que as Cooperativas de plano de saúde não prestam diretamente o serviço (procedimento médico) e sim através de cooperados (profissionais da área de saúde), que recolhem o imposto sobre tais serviços. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 48/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno; nº 49/2009, mensagem nº 41/2009, que altera dispositivos da Lei nº 1419, de 27 de dezembro de 1995; nº 50/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que institui o sistema público de atendimento diário ao idoso carente - Creche do Vovô; nº 51/2009, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar o número do "Disque Denúncia 190", em local visível, em estabelecimentos destinados à realização de eventos artísticos e/ou musicais, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 52/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que institui o mês de estudo do Plano Diretor no Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Pato Branco; nº 53/2009, mensagem nº 42/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.049,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). A seguir, fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscrito no Grande Expediente. O vereador apresentou os trabalhos desenvolvidos pela presidência da Casa desde a posse, em janeiro de 2009. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Vilmar Maccari, líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; Valmir Tasca, líder do Democratas - DEM; Nelson Bertani, líder do Governo e Claudemir Zanco, líder do Partido Popular Socialista - PPS. Dando continuidade aos trabalhos, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 21/2009, mensagem nº 18/2009, que altera a redação do art. 42 da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008. Aprovado em

primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 22/2009, mensagem nº 19/2009, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 3.062, de 17 de dezembro de 2008. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Vilmar Maccari - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de fevereiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário